



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e duas horas e cinquenta minutos, decorreu a Assembleia Geral Extraordinária do Leça Futebol Clube, com sede na Rua Veloso Salgado – Apartado 3150, 4450 – Leça da Palmeira. A Assembleia Geral Ordinária decorreu no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia de Leça da Palmeira, sito na Avenida Dr. Fernando Aroso, 371, 4450 – 365 Leça da Palmeira, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Ponto da situação sobre o Pavilhão Custódio Antunes e o “Espaço Oportocar”;
- 2 – Ratificação do Acordo “Oportocar” LFC x LFC SAD;
- 3 – Ratificação do Acordo Tripartido de Direitos de Formação LFC x LFC SAD;
- 4 – Ratificação da Deliberação Unânime por Escrito de Alteração ao Artigo 7.º dos Estatutos da Leça FC SAD;
- 5 – Admissão do Associado Vítor Ramalho como Vogal para o Património;
- 6 – Trinta Minutos para esclarecimento de questões dos Associados.

No que tange ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, a Presidente da Mesa deu a palavra à Direção, que nomeou o Vice-Presidente da área jurídica, Nuno Margarido, como responsável pela preleção. Assim, Nuno Margarido, informou os associados de que o terreno do Pavilhão Custódio Antunes não está legalizado em nome do Leça F.C., nem registado como pavilhão desportivo. Mais esclareceu que a direção está a procurar solucionar estas questões, a bem do clube. Deu também nota que a “Oportocar” já pagou ao clube uma indemnização no valor de 7500,00€.

Relativamente ao Ponto 2, O Vice-Presidente para a área jurídica, Nuno Margarido, informou os associados que o acordo de memorando “Oportocar” entre o Leça F.C. e a Leça F.C. SAD, apenso à ata, prevê que o clube não arrende o terreno durante 48 meses, com vista a ser criado nesse período e nesse local um novo acesso ao estádio, obrigatório para cumprir os requisitos de acesso a competições profissionais. Como contrapartida, a SAD pagará ao clube



Leça Futebol Clube – Instituição de Utilidade Pública (D.R. n.º 189 da II Série de 17/08/82)

15.000,00€ anuais neste período, bem como mais 15.000,00€ que pudessem ser canalizados para a legalização do pavilhão desportivo. Como compensação, o clube cederá a pala da bancada do estádio e a cobertura do pavilhão para a SAD instalar painéis solares.

Sobre este assunto, os associados João Moreira e Aníbal Araújo levantaram diversas questões, que foram respondidas pela direção. O associado António Pinho interveio, considerando que a direção tem toda a legitimidade para tratar deste ato que considera ser de gestão.

Colocado à votação pela Presidente da Mesa, o ponto 2 foi aprovado por unanimidade.

Dando cumprimento à ordem de trabalhos, passou-se ao Ponto 3. Foi dada a palavra à direção que novamente nomeou Nuno Margarido para dar cumprimento ao mesmo. Assim, o Vice-presidente da área jurídica, informou os associados acerca do Acordo Tripartido de Direitos de Formação Leça F.C. e a Leça F.C. SAD, apenso à ata. Este acordo prevê que os atletas de 2021 a 2023 que possam ter jogado no clube e futuramente serem transferidos, é ao clube que compete receber os direitos de formação. Após 2023, com a constituição da nova SAD, é a esta que competirá receber os respetivos direitos de formação.

O associado Aníbal Araújo declarou concordar com o acordo, mas gostaria que futuramente mais atletas formados no clube pudessem competir pela equipa sénior.

Colocado à votação pela Presidente da Mesa, o ponto 3 foi aprovado por maioria, contando com uma abstenção.

No que concerne ao Ponto 4 da ordem de trabalhos, foi novamente mandatado Nuno Margarido que informou os senhores associados relativamente à deliberação de alteração do artigo 7.º dos Estatutos da Leça F.C. SAD. Esta alteração foi necessária, uma vez que uma incongruência no aumento do capital social da SAD não foi aprovada, em primeira instância, pelo conservador do Registo Civil de Matosinhos. Com esta alteração, a situação ficou resolvida.

A Presidente da Mesa colocou o documento a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos associados presentes.



Dando cumprimento ao identificado no Ponto 5, O Presidente da Direção, João Laranjeira, explicou aos associados a importância de incluir na direção um novo elemento, neste caso o associado Vítor Ramalho, como Vogal para o Património, principalmente para a gestão da manutenção regular do Pavilhão Custódio Antunes.

No que tange ao último ponto, a Presidente da Mesa questionou os associados sobre quem queria intervir, sendo que ninguém o quis fazer.

Nada mais havendo a tratar, eram vinte e duas horas e quarenta e nove minutos quando a Presidente da Assembleia Geral deu por terminados os trabalhos.

Leça da Palmeira, 30 de setembro de 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Ana Isabel Faria)